



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100057/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 100168/2023.

FUNDAMENTO LEGAL.* Art. 65 §8º da Lei Federal n° 8.666/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores da referida norma.

OBJETO.* Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/alcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência.

CONTRATADA: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA. CNPJ: 34.037.756/0001-27. Insc. Estadual: 16.342.856-5. Rua Prefeito Biroca Firmino, S/N°. Bairro: Sete Casas, CEP: 58.705-280. Cidade: Patos-PB.

la) VIA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100168/2023

EMENTA: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100168/2023, DATADO DE 01/08/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB E A PESSOA JURÍDICA: **COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

RS

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, Nº S/N, Área Rural, Princesa Isabel-PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica contratada: **COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA**. CNPJ: 34.037.756/0001-27. Insc. Estaduai: 16.342.856-5. Rua Prefeito Biroca Firmino, S/Nº. Bairro: Sete Casas, CEP: 58.705-280. Cidade: Patos-PB. Telefone: 83 9 9922.0333. E-mail: melrison@vialestepatos.com.br, neste ato representada pelo Sr. José Melrison Oliveira Costa, RG: 4.521.754 / CPF: 029.571.094-25. Dados bancarios: Banco Santander, Agenda: 4184 - Conta corrente: 1.302.115-6, ja devidamente qualificada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo administrativo nº 100057/2023** e em observancia às disposicoes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, decorrente do **Pregao Eletronico nº 057/2023**, mediante as condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veiculos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade minima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor minima de 1.0, gasoiina/alcool, ar-condicionado, direfao hidraulica/electronica, portas: 04 (quatro), cambio manual ou automatico, vidros eletricos, sistema de transmissSo: com no minima de seis marchas a frente, e demais itens de serie, para atender as necessidades das Secretarias de Educaijao e Saude da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referenda.

DA JUSTIFICATIVA: O presente apostilamento se faz necessario uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratafao pela administrate Publica, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa **exceto**, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissoes previstas na legislafao e é usado quando as bases

contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitario do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se da para acrescentar as fontes de recursos e dotages. Os recursos são oriundos de Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS), onde tem como objeto: Aquisifao de 01 (um) veiculo, dentro das especificaijdes constante no objeto acima, destinado a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, para ficar lotados na Secretaria de Assistencia Social - Fundo Municipal de Assistencia Social, devendo ser utilizado para melhorar os servΛos de assistencia social prestados pelo municipio.

Considerando, a necessidade da inclusao da fonte de recurso e da dotafao orgamentaria no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusao dele passando a vigorar alem das previstas no contrato ora mencionado, conforme onjamento programa para o exercicio de 2023. Vejamos a seguir:

03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1001.1030 - Adquirir Moveis/Maquinas, Equipamentos e Veiculos

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

660 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Pentnanente.

Este apostilamento entra em vigor a partir dΛ sua publicação.

Publica-se e cumpre-se.

Princesa Isabel - PBi, 17 de novembro de 2023.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereirp do Nascimento
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra-Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 17 de novembro de 2023

ATOS DO PORDER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100210/2023.

Processo Administrativo Nº 100060/2023.

Pregão Eletrônico Nº 060/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: ELF Teixeira Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40. Rua Joao Lutz, Nº S/N. Centro. CEP: 58.750-000. Cidade: Juru-PB.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até **02/10/2024;**

Considerando, o acertado entre as partes contratante visando a formalização deste termo aditivo, para decréscimo dos valores unitários dos itens 1 e 2, ou seja, cada item vai ficar com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), contemplando as 12 (doze) parcelas.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Emanuel Loudal Florentine Teixeira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de novembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100168/2023.

Processo Administrativo nº 100057/2023.

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: **08.888.968/0001-08.**

Contratada: Comercio de Veículos Santana Ltda. CNPJ: **34.037.756/0001-27.**

Objeto: Aquisição de **04** (quatro) veículos **0-KM** de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/Alcool, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência.

Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não for alterado, é o caso do referido contrato. Esse

apostilamento se faz para acrescentar as fontes de recursos e dotações. Os recursos são oriundos de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, onde tem como objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, dentro das especificações constantes no objeto acima, destinado a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, para ficar lotados na Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, devendo ser utilizado para melhorar os serviços de assistência social prestados pelo município.

Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programado para o exercício de 2023. Vejamos a seguir:

03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1001.1030 - Adquirir Móveis/Móveis, Equipamentos e Veículos

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

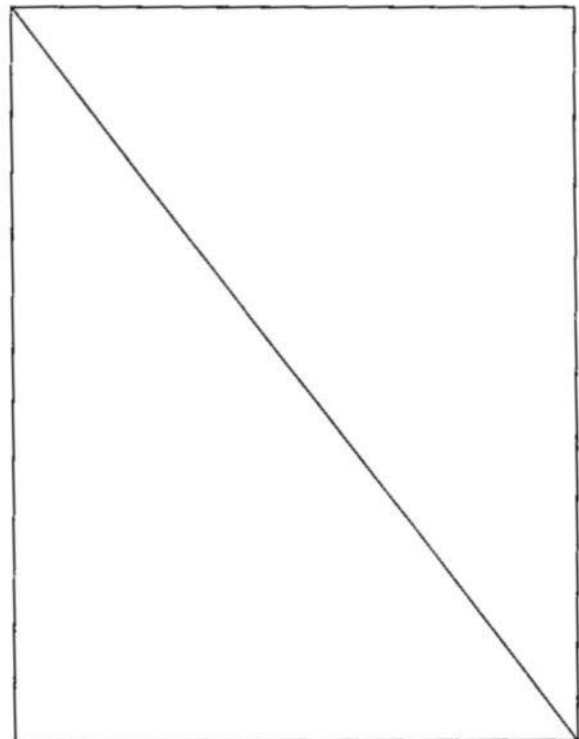
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.

Este apostilamento entra em vigor a partir de sua publicação.

Publica-se e cumpre-se.

Princesa Isabel - PB, 17 de novembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



desapropriação, declarada por meio do Decreto Municipal nº 2.376, de 02 de maio de 2023, referente a uma área de extensão de 1.481 m² (mil, quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), situado no Sítio Varzea Comprida dos Leites, Município de Pombal, Estado da Paraíba, escritura pública assentada sob a Matrícula nº 18.800, fls. 169v, livTO 3-AA, em 04/08/1975, registrada no Cartório “Cel. João Queiroga” – 1º Ofício – desta comarca de Pombal-PB, de Vossa propriedade, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção da ampliação do Cemitério de Varzea Comprida dos Leites, neste Município.

Para fins de desapropriação, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela equipe técnica do Poder Executivo Municipal, a área foi avaliada em R\$ 1.065,14 (hum mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos). valor a ser pago a título de prévia e justa indenização, em parcela única, na forma da legislação em vigor.

Cumprido salientar que toda desapropriação é procedida de indenização paga por parte do ente público ao proprietário que tem o seu imóvel desapropriado. A indenização é estipulada com base em análise feita por profissional habilitado para avaliar o valor venal do imóvel, de modo que não haja nenhuma espécie de prejuízo econômico ao proprietário que tem a titularidade do seu imóvel transferida à propriedade do ente da Administração Pública.

É necessária presente citação por edital, por desconhecer o(s) rego(s) do(s) modificado(s), conforme art. 256 do CPC/2015 c/c art. 18 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941:

Art. 256. A citação por edital será feita: Quando desconhecido ou incerto o citando;

Art. 18. A citação far-se-á por edital se o citando não for conhecido, ou estiver em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ou, ainda, no estrangeiro, o que dois oficiais de justiça certificarem.

Certo de que, como de costume, poderemos contar com a complacência e sensatez destes cidadãos pombalenses, aguardamos sua resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Notificação e nos despedimos com os mais puros votos de consideração.

Pombal - Paraíba, 28 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

RS

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador: 4689060F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 3º ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE ATÉ 25%
DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº 100168/2023

Processo Administrativo nº 100057/2023.
Pregão Eletrônico Nº 057/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08. Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, Princesa Isabel-PB.

Contratada: Comercio de Veiculos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27. Insc. Estadual: 16.342.856-5. Rua Prefeito Biroca Firmino, S/Nº. Bairro: Sete Casas, CEP: 58.705-280. Cidade: Patos-PB.

Considerando, que o referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, para pagamento das despesas de aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/alcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima

de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência;

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 01/08/2024; Considerando, a necessidade de aquisição de mais um equipamento (Renault KWID 1.0 2023/2024) conforme citado no item 2, para ser incorporado na frota de veículos da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o transporte de pacientes;

Desta forma, é necessário aditar em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos inicialmente contratados, assim sendo, o valor total aditivado é de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), que será pago com as seguintes fontes de recursos: Recursos não vinculados de impostos (Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%);

Recurso oriundo transferência especial denominada de Emenda Parlamentar Nº 520/2023 do Depulado Estadual: Hervazio Bezerra, conforme Lei Municipal Nº 1.775 de 31 de julho de 2023.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Jose Melrison Oliveira Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 29 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 658CF050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 100168/2023

Processo Administrativo nº 100057/2023.

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08.

Contratada: Comercio de Veiculos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/alcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência.

Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitação e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não for alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar as fontes de recursos e dotações. Os recursos são oriundos de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), onde tem como objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, dentro das especificações constante no objeto acima, destinado a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, para ficar lotados na Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, devendo ser utilizado para melhorar os serviços de assistência social prestados pelo município.

Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir:

03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.1001.1030 - Adquirir Moveis/Maquinas, Equipamentos e Veiculos

500 - Recursos não Vinculados de Impostos
660 - Transferece de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.

Este apostilamento entra em vigor a partir de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 17 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador: A57467E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133

DISPENSA Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE QUIXABA. Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, toma público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **30 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023**, colação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedeceu às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir cronograma físico-financeiro, composição de **BDI**, e orgamento sintético e protocolizar suas cotas exclusivamente pelo e-mail: licitacao@quixaba.pb.gov.br até às 17:00 (dezesete) horas do último dia para apresentação de cotas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 29 de novembro de 2023.

FONIS DE OLIVEIRA LUCENA
 Agente de contratação

Publicado por:
 Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador: D3DBA3EI

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 00163/2021-CPL; 00164/2021-CPL e 00166/2021-CPL. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00015/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB. **CONTRATADOS:** FRANCISCO DE ASSIS FILHO - CPF nº 039.272.604-10; J. B. REGO TRANSPORTES - CNPJ nº 01.844.991/0001-51; SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS - CPF nº 922.864.374-9L **OBJETO DOS CONTRATOS:** Contratação de empresa prestador de serviços de transporte terceirizado, através de pessoa física ou jurídica, nos termos e condições estabelecidas no presente edital com execução mediante o

regime de empreitada por preço global, para atender às atribuições da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, através das necessidades e finalidades apontadas pelas Secretarias no atendimento das demandas inerentes à Gestão Municipal. (Itens Remanescentes). **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo até o dia 23/11/2024. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. **FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília - PB, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Emando Souza de Sales
Código Identificador: 60C6EEEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de veículos 0km, tipo Hatch, com o objetivo de atender as demandas de transporte de pacientes no Município de Santa Cecília/PB, conforme EMENDA nº 308/2023; **ADJUDICO** o seu objeto a: **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 248.355,00.**

Santa Cecília - PB, 27 de Novembro de 2023.

ERNANDO SOUZA DE SALES
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Emando Souza de Sales
Código Identificador: 2905E50D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de veículos 0km, tipo Hatch, com o objetivo de atender as demandas de transporte de pacientes no Município de Santa Cecília/PB, conforme EMENDA nº 308/2023; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 248.355,00.**

Santa Cecília - PB, 27 de Novembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Emando Souza de Sales
Código Identificador: 609563D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: O acréscimo da CLÁUSULA 07- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, que tem como objeto a reforma do Núcleo de Assistência Infantil localizado na Rua Severino Teotônio no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.